

DECRETO Nº 2543, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2350, de 16 de setembro de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com as seguintes classificações:

10.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.27 - Assistência Social / Assistência Comunitária - Reaparelhamento do P.V.A.C
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.058 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64) ...
.....R\$ 90.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE

Secretária Municipal da Administração e Planejamento